



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANSELMO DE ANDRADE - C.Ó.D. 17221

Renovação de Matrículas

Pré - Escolar

Ano letivo 2018/2019

De acordo com o Despacho normativo n.º 6/2018 de 12 abril de 2018, informa-se os Srs. encarregados de educação que o **período de renovação de matrículas no Pré Escolar**, para o ano letivo 2018/2019, irá decorrer **entre o dia 16 de abril e o dia 15 de junho de 2018**.

O pedido de renovação de matrícula é apresentado na **Escola Sede do Agrupamento (Escola Básica e Secundária Anselmo de Andrade)**, nos serviços administrativos, mediante preenchimento de uma declaração pelo encarregado de educação, em como o mesmo se responsabiliza pela frequência e assiduidade do seu educando.

Horário de funcionamento dos serviços administrativos:

Segunda feira	Terça feira	Quinta feira
	10:00 às 12:00	
	13:00 às 15:00	

Atividades de Animação e de Apoio à Família (Pré-escolar)

No caso de pretender o serviço de almoços e/ou a frequência do prolongamento de horário deverá preencher impresso a fornecer pela escola.

Para inscrição no prolongamento de horário das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) é necessário a entrega de uma declaração da entidade patronal, onde se encontra explicitado o local e horário de trabalho do encarregado de educação/pais.

Nota: Os documentos só são aceites depois de devidamente preenchidos e após conferência.

O Diretor
Carlos Almeida
30/11/2018